



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.046776/2016-86**

**INTERESSADO: MAGIS AEROAGRÍCOLA LTDA**

**RELATOR: RICARDO BEZERRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de extinção da autorização para exploração de serviços aéreos públicos, formalizado pela empresa **MAGIS AEROAGRÍCOLA LTDA**, com fulcro no artigo 18, inciso I, da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, nos termos da Decisão nº 16, de 25 de fevereiro de 2014, vincenda em **27.02.2019** (doc. 0181742).

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos (GTOS) da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS) nº **141(SEI)/2016/GTOS/GEAM/SAS**, de 16 de novembro de 2016 (doc. 0181708), o qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 02/12/2016, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222565** e o código CRC **C8EE0660**.

SEI nº 0222565